

## Portaria N° 038/2024/PR

### "Revoga nomeação de integrante"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Expediente Interno nº 027/2024 afeto à Vice-Presidência,

**RESOLVE** revogar as nomeações da Portaria 02/2024, Artigo 02.º, § 1.º; Artigo 03.º, § 2.º e Artigo 04.º, § 4.º, do cargo de membro colaborador em nome de Yervant Zeitounlian.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 28 de maio de 2024.

**Abner Alves Vidal**  
PRESIDENTE